



Prefeitura de Jacaréi
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>804</u>
DATA <u>11</u> / <u>09</u> / 20 <u>23</u>

FUNÇÃO

Ofício nº 360/2023 - GP

Jacaréi, 04 de setembro de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacaréi

Assunto: **Pedido de Informação nº 172/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Em atendimento ao Ofício nº 372/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 24 de agosto de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 25 de agosto de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 172/2023, de autoria do vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 513/2023 - SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacaréi



JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

Memorando 513/2023 – SEMOB

Jacareí, 31 de agosto de 2023.

À Sra. Denise Martins - Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 172/2023 – Vereador Valmir**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações 172/2023, informamos:

1. A Secretaria de Mobilidade Urbana tem conhecimento dos acidentes que já ocorreram na referida avenida, a maioria em decorrência da imprudência de motoristas e motociclistas trafegando em alta velocidade?

Resposta: Sim.

2. Por qual motivo não foram implantadas lombadas ou redutores de velocidade na Avenida Joel de Souza, conforme programação mencionada na resposta ao Pedido de Informações nº 184/2022?

Resposta: A referida via não preenche os requisitos necessários para instalação de lombada, conforme os parâmetros definidos na norma federal, Manual Brasileiro de Sinalização Viária, cabendo nesta, reforço na sinalização vertical e horizontal e instalação de outros dispositivos de segurança.

3. Qual a nova data prevista para a instalação de dispositivos redutores de velocidade na referida avenida?

Resposta: Prejudicado, conforme resposta da questão 2.

Sem mais para o momento, registro votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.


EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO
Secretário de Mobilidade Urbana

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí/SP – CEP: 12.327-010

Telefone: 3955-9000 / Ramal 2794